



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	CONTRATO DE CESSÃO DE USO	Nº	013/16		
FIRMADO COM	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
CLÁUSULA :	NONA	PARÁG.	ÚNICO	ADITIVO	0
CÓDIGO:	001316	OBJETO:	PAB Escola de Engenharia		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2019

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.352,507}{4.905,815} \times 4.530,00 \quad \begin{array}{l} \text{jul-19} \\ \text{jul-16} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 9,11%

Valor Reajustado : 4.942,47

Belo Horizonte, 8 agosto, 2019


Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG